RESOLUÇÃO Nº. 206/2025

Altera na Resolução nº 116/2000 – Regimento Interno, o horário para a realização das Sessões Ordinárias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 78 da Resolução nº116/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. As Sessões Ordinárias terão início às nove horas, com duração de três horas, às terças-feiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 25 de março de 2025.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP